

A EFETIVIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

FAMILY BAG PROGRAM EFFECTIVENESS IN TIBIRIÇÁ DISTRICT

FLÁVIA FRANCISCO PIRES*
THAÍS ALBANEZI ROCHA**
FERNANDA VARANDAS MUSSI***

RESUMO

O presente estudo apresenta os resultados da pesquisa realizada em Tibiriçá, distrito da cidade de Bauru. Teve como objetivo geral evidenciar a efetividade do Programa Bolsa Família nesta região, desvelando os resultados alcançados junto aos beneficiários do programa. Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quali-quantitativa, sendo utilizados como instrumentais de coleta de dados: observação sistemática, diálogo e entrevista focalizada por meio de formulário, contendo uma pergunta aberta e demais perguntas fechadas. Através da coleta de dados, constatou-se que os beneficiários do distrito de Tibiriçá são vítimas da pobreza e sofrem desigualdades sociais por não terem tido oportunidade de concluírem seus estudos e não possuírem qualificação profissional, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho. Diante do estudo, vimos que o Programa Bolsa Família gera um impacto positivo no atendimento das necessidades dos beneficiários do distrito,

*Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora Mestre Fernanda Varandas Mussi.

** Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora Mestre Fernanda Varandas Mussi.

*** Mestre em Serviço Social pela UNESP de Franca. Com Especialização em Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Graduação em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru (ITE), 2008. Atualmente é docente do curso de Serviço Social, no Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino.

visto que antes de receberem o benefício, os mesmos passavam por muitas necessidades, dificultando acesso aos direitos sociais. Portanto, verificamos que é de extrema importância garantir a essas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social políticas públicas eficazes para responder as suas necessidades e a promoção de inclusão na sociedade, desenvolvendo a emancipação e autonomia.

Palavras chave: Programa Bolsa Família; pobreza; direitos sociais.

ABSTRACT

This study presents the results of research conducted in Tibiriçá, district of the city of Bauru. Aimed to demonstrate the effectiveness of the Bolsa Família Program in this region, unveiling the results achieved with the beneficiaries of the program.

This is a descriptive study with qualitative and quantitative approach, being used as instruments for data collection: systematic observation, dialogue and focused interview using a questionnaire containing an open question and remaining closed questions. By collecting data, it was found that the beneficiaries of the district Tibiriçá are victims of poverty and social inequality and suffer for not having the opportunity to complete their studies and not possess professional qualification, hindering access to the labor market. During the study, we saw that the Bolsa Família program has a positive impact on meeting the needs of beneficiaries in the district, seen that before receiving the benefit, they passed many needs, hindering access to social rights. Therefore, we find that it is extremely important to ensure these families at risk situation and social vulnerability with effective public policies to meet their needs and to promote inclusion in society, developing the emancipation and autonomy.

Keywords: Bolsa Família Program; poverty; social rights.

INTRODUÇÃO

Tendo como base o programa de transferência de renda que se teve como primeira proposta no Brasil, os Programas de Renda Mínima (PGRM), que foi iniciado em 1991 aprovado pelo Senado Federal com o Projeto de Lei nº. 80/1991, pelo Senador Eduardo Suplicy do Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo, que tinha por objetivo beneficiar todos os Brasileiros residentes no País, maiores de 25 anos de idade, com uma renda que correspondesse, atualmente cerca de 2,25 dos salários mínimos, tendo como meta a erradicação da pobreza, como destaca Silva, Yazbek e Giovanni (2007):

O Senador Suplicy buscava ainda, fundamentar e justificar seu PGRM com base no art. 3º, inciso III da Constituição Brasileira de 1988, que determine a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. Indica a transferência de renda monetária, em forma de renda mínima, como mecanismo a ser atribuídos para aqueles que não conseguem satisfazer suas necessidades básicas.

Como um programa de transferência de renda, destinado tanto para crianças quanto para adolescentes, tendo o foco a família em situação de pobreza, ampliando a área da educação da saúde e do trabalho.

De 1991 a 1995 o economista José Márcio Camargo articulou um debate sobre a renda mínima, cuja proposta vincula a renda familiar escolarização de filhos e dependentes em idade escolar, marcando assim uma nova dimensão na concepção de transferência de renda no Brasil (MACEDO; BRITO, 2004)

Mesmo com tantas limitações, o Programa de Renda Mínima (PGRM) foi de extrema importância para a concretização da redistribuição de renda no País, tendo seu marco no ano 1995, quando foram implantados isoladamente primeiro em Campinas- SP, Ribeirão Preto- SP, Santos- SP, e Brasília- DF. Com a implantação das primeiras experiências de programas de Renda Mínima/Bolsa Escola, cujas crianças e adolescentes estivessem matriculados em escolas públicas e com frequência, se particularizando em cada lugar e assim se expandindo para outras cidades.

Em 2001, no governo de Fernando Henrique Cardoso, se teve um desenvolvimento no campo de Programas de Transferência de Renda no Brasil, com o programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e no Serviço de Prestação Continuada (BPC).

A partir de 2001, penúltimo ano do Governo de Fernando Henrique Cardoso, já no seu segundo mandato (1999-2002), pode-se vislumbrar o quarto momento no desenvolvimento dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, marcado pela proliferação de programas de iniciativa Federal, com implementação descentralizada em nível municípios [...] Entre estes, tem-se a transformação do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima – PGRM, “para toda criança na escola”, em programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola”, e a criação do programa Bolsa - Alimentação, entre outros, além da expansão dos programas, também nacionais, instituídos em 1996 – Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e Benefício de Prestação Continuada. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2007).

No mesmo Governo FHC, houve uma expansão nos Campos dos PGRM, com os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e Benefícios de Prestação Continuada, o Auxílio Gás, o Bolsa Alimentação, o Cartão Bolsa Alimentação, sendo instituído em 2003, pelo Governo de Luís Inácio Lula da Silva (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2007).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (MDS), o Programa Bolsa família criado em 2003 pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, é um programa de

transferência direta de renda que visa atender famílias em situação de pobreza e pobreza extrema em todo país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Segundo os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em menos de sete anos, o programa, que atende 12,7 milhões de famílias e transfere mais de R\$ 1,2 bilhão por mês, foi o responsável por 21% da redução da desigualdade entre 2004 e 2006 e representa um acréscimo médio de 48% na renda dos beneficiários. Além de contribuir para reforçar o acesso à escola dos filhos dos beneficiários, o Bolsa Família ainda ajudou a reduzir o déficit de peso de crianças beneficiárias.

Contudo, mesmo com a redução de 11% da pobreza em 1 ano, segundo se vê, há uma melhoria na qualidade de vida e o afastamento das crianças das ruas, porém, não se tem uma análise do aproveitamento pedagógico daquelas crianças, pois o que importa é apenas a sua frequência nas aulas, e não a qualidade do ensino.

Mediante tais considerações é que surgiu o interesse nas pesquisadoras em revelar esta realidade, através de um estudo científico para verificar a efetividade do Programa Bolsa Família, se está causando dependência ou autonomia aos seus participantes.

Trata-se de um estudo de importância ímpar para o Serviço Social, uma vez que ele é um dos responsáveis pela operacionalização do programa e este por sua vez, tem um compromisso ético político de possibilitar a emancipação de seus usuários.

1 ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUA RESSIGNIFICAÇÃO DA ESMOLA AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Segundo embasamento teórico acerca do vídeo “Especial apresenta história da Assistência Social no Brasil”, a Assistência Social no Brasil por muito tempo não teve a atenção do poder público. O Estado era um mero distribuidor de "esmolas", a pobreza era vista como uma "fatalidade" e a assistência social ficava a cargo da igreja. A Assistência era considerada "esmolada", conceito este que se manteve até meados do século XVIII e aos poucos substituída pelo que alguns especialistas intitularam de "assistência disciplinada". As ações continuavam com caráter filantrópico e a cargo de particulares e religiosos em instituições como hospitais e asilos. O processo de reconhecimento da Assistência Social no Brasil ocorreu lentamente, após a revolução de 1930 que o Estado passou a reconhecer a questão social, nesta época o Estado ampliou sua atuação na área social.

Na era Vargas, o Brasil passou a conhecer a força do governo federal no campo da política, o período pós-revolucionário baseava-se no estado de compromisso. As ações públicas na área social aumentaram, o governo criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e surgiram ainda os Institutos Aposentadorias e Pensões (IAPs), parte de um sistema de previdência social baseado na lógica do seguro. O acesso aos benefícios era condicionado ao pagamento de contribuição.

O Estado passou a dar mais atenção aos excluídos do sistema de Previdência Social, a assistência passou a ser dirigida as pessoas no qual não conseguiam garantir o mínimo para sua sobrevivência, nesta época o governo criou a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS)

Em julho de 1938, é criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), vinculado ao Ministério de Educação e Saúde.

O CNSS era formado por pessoas ilustres atuantes na área de Assistência Social, indicadas pelo presidente Getúlio Vargas. Sua principal função era avaliar os pedidos de auxílio financeiro e encaminhar ao Ministério de Saúde e Educação. O Presidente decidia a quantidade de recursos

públicos federais que seriam repassados às instituições filantrópicas e assistenciais. (MDS, 2013).

A primeira Instituição de Assistência com abrangência nacional foi a LBA. O seu surgimento se deu, inicialmente, para atender as famílias de soldados brasileiros enviados para a guerra. Porém, passou também a atender os mais empobrecidos, reproduzindo na esfera pública o modelo assistencialista que já ocorria no campo não governamental, reforçando assim a dependência dos mais vulneráveis.

A LBA foi adota pela primeira dama Darcy Vargas e passou a ser comandada pelas esposas dos presidentes do Brasil, dando início assim, ao chamado “primeirodamismo” na assistência social.

A LBA se espalhou pelo Brasil afora com a criação das comissões municipais, que estimulavam o voluntariado feminino e a ação das primeiras-damas. Sua atuação continuava definida na esfera federal e as diferenças regionais não eram levadas em conta. Ao longo deste período a intervenção da LBA teve avanços técnicos e metodológicos inspirados nos conhecimentos produzidos pelas faculdades de Serviço Social criadas nesta época. (BRASIL, 2014)

Com o passar do tempo, o país começou a sofrer com o aumento do custo de vida, surgiram os conflitos de interesses entres os setores agrícolas e econômicos que apoiavam o governo. O país necessitava de um governo descentralizado, o poder de Getúlio Vargas começou a enfraquecer.

Em 1946, o Brasil ganhou uma nova Constituição Federal, a carta magna provocou o processo de democratização. O poder no âmbito federal foi então descentralizado e a autonomia dos governos estaduais e municipais garantidas.

Não houve muitas mudanças na área social. A LBA criou várias comissões municipais pelo país, incentivando assim o voluntariado feminino. Com isso, cresceu o número de instituições assistenciais na rede pública e privada, o que resultou em ações fragmentadas e

desordenadas. Então, em meio a essa turbulência, a CNSS assume a responsabilidades de certificar as entidades filantrópicas.

Com o Golpe militar de 1964, houve uma burocratização no âmbito da Assistência Social, contudo, nesse período foi criada a Previdência Social e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), aumentando a assistência aos trabalhadores do campo.

A LBA tornou-se fundação pública vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Também foram criadas outras instituições públicas para dar suporte de acordo com a idade ou prioridades dos atendidos. Como exemplo, podemos citar a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (FUNABEM), Central de Medicamentos (CEME) e do Banco Nacional de Habitação (BNH). Neste mesmo contexto, foi criado o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Com a Constituição Federal de 1988, o Estado finalmente passou a assumir sua responsabilidade com a sociedade brasileira em sentido amplo e universal, reconhecendo o direito à saúde, educação, trabalho, lazer, moradia e a segurança. A Assistência Social passou a ser reconhecida como política pública integrante da Seguridade Social, ao lado das políticas de Saúde e Previdência Social. A Constituição representou assim uma ampliação do direito social, a Proteção Social foi reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado. O que antes era visto como “problema de cada um”, ou "coisa de pobre", passou a ser direito de todos. Pela primeira vez na história do Brasil, o Estado determinou que aqueles que não contribuam para a Previdência Social também teriam direito a proteção social.

Com a afirmação dos direitos contidos na Constituição, ocorre o direcionamento das políticas universais e específicas, que são complementos das políticas públicas. As políticas universais asseguram que todos, sem exceção, tenham acesso aos direitos sociais, como saúde, educação, trabalho, entre outros. Já as políticas específicas, são voltadas para alguns segmentos quem exigem atenção especial. Desta forma, elas são fundamentais para o desenvolvimento social do país, assegurando de forma integral os direitos dos cidadãos diante do conjunto das políticas específicas com as políticas universais, multiplicando seus efeitos e impactos frente a sociedade.

Sobre a universalização de direitos, Miazaki (2005, p.22) expõe que:

Ao declarar seus objetivos, a política de assistência social explicita o compromisso com a construção de uma sociedade democrática, ao mesmo tempo em que pressupõe a cobertura das necessidades sociais na busca da universalização do acesso aos direitos sociais.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) regulamentou os artigos da Constituição Federal de 1988 que tratam da Assistência Social, garantindo o modelo de gestão e de controle social de forma descentralizada e participativa. A LOAS extinguiu o CNSS e instituiu o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), com o dever de fiscalizar a política de assistência social.

A LOAS precisava ainda responder aos desafios de garantir o equilíbrio entre o poder da decisão que cada governo passou a ter, assegurando a convivência, mas entre o regional e o nacional. Foi criado então, um comando único nos níveis de Governo Federal, Estadual e Municipal para articular, integrar e coordenar as ações de acordo com suas responsabilidades, assim, cada um ficava ligado ao outro não por obediência, mas por um pacto de compromisso. A LOAS institui então os conselhos, planos e fundos de Assistência Social, como requisito para garantir o acesso aos recursos da União.

No ano de 1993, foi realizada a chamada “Conferência Zero”, que deu grande contribuição para a área. A primeira conferência nacional foi realizada em 1995, no mesmo ano em que a LBA é extinta junto com o Ministério do Bem-Estar-Social, no seu lugar foram criados a Secretaria do Estado da Assistência Social (SEAS), e o Programa de Comunicação Solidária.

Em 1998, foi aprovado o primeiro texto para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e a Norma Operacional Básica (NOB) que definiram as regras para o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para Estados, Distrito federal e Municípios, foi o início de uma fase conhecida na área como CPF - Conselho, Plano e Fundos, como requisito para o repasse.

2003 foi um ano marcante para a Política de Assistência Social. A implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi uma ocorrência marcante neste ano, sendo a principal deliberação da quarta Conferência Nacional. Ocorre também a definição das bases para a implantação do novo modelo de gestão, que se dá após 10 (dez) anos de regulamentação da

LOAS, diante do novo texto da Política Nacional da Assistência Social. O Brasil entrou em uma nova fase de fortalecimento do Estado e de defesa dos direitos socioassistenciais. Onde importantes programas foram instituídos e também projetos de benefícios socioassistenciais de transferência de renda, um grande exemplo disto, é o programa Bolsa Família. Ocorrendo assim um grande avanço para a organização descentralizada e participativa da política pública da assistência social, representado pelo SUAS.

Com a aprovação da Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), pelo CNAS em 2005, reafirmou o pacto federativo e começou a definir o novo modelo socioassistencial no País. A Família assumiu o papel de núcleo fundamental para a política de assistência social, na perspectiva dos princípios da matricialidade sócio familiar e do território como base de organização dos serviços. A Assistência Social assumiu o caráter preventivo com as famílias, o território também passou a ser fundamental para compreender as situações de risco e vulnerabilidade social.

As ações do SUAS foram organizadas a partir das responsabilidades de cada ente federado na gestão e no financiamento com base no Pacto Federativo. Autônomos, estados, Distrito Federal e municípios não sofrem interferência federal, mas são acompanhados de perto. Ao Estado fica o dever de garantir a proteção social, já o usuário, tem o direito de acessar estes benefícios e serviços. Desta forma, se dá a integração da rede de serviços, consolidada na corresponsabilidade.

O SUAS foi organizado na seguinte estrutura: benefícios e serviços. Os serviços passaram a ser ofertados de forma contínua através dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial do próprio SUAS. A população foi percebendo essa mudança aos poucos

A Assistência Social passou a ter como referência os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), nesses espaços as famílias passaram a ter a garantia de acesso a Política Pública de Assistência Social com o direito a convivência familiar e comunitária.

1.1 Os Programas de Transferência de Renda no Brasil

Segundo o Senado Federal, em 1990, foi apresentado e aprovado o Projeto de Lei n 2.561, de autoria do senador Eduardo Suplicy do Partido dos Trabalhadores (PT), propondo a instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).

O Programa de garantia de renda Mínima, consistia em um benefício sob forma de imposto de renda negativo, destinado para todas as pessoas residentes no país com idade acima de vinte e cinco anos e que tivessem renda mensal inferior a quarenta e cinco mil cruzeiros. (SUPLICY, 1991)

No entanto, no Brasil foram implantados os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC), distinto dos Programas de Renda Mínima (PGRM), cuja principal diferença é que os PGRM o único critério era a renda, já os PTRC eram exigidos contrapartidas de seus beneficiários que se enquadrassem em ações em benefício deles mesmos e de suas famílias.

Segundo o IPEA, em 1995 surgiram simultaneamente três experiências locais de renda mínima no Brasil: O Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (Campinas), o Bolsa Familiar para Educação (Distrito Federal) e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (Ribeirão Preto). Os três programas voltavam-se a famílias com crianças menores de 14 anos, exigindo contrapartidas dos seus beneficiários na área da educação.

Em 1996, foi criado o primeiro Programa de Transferência de Renda, o Programa de Erradicação do Trabalho infantil (PETI). Este programa tinha como foco crianças de 7 a 15 anos, com o objetivo eliminar o trabalho infantil e estimular a inserção escolar. O benefício consistia em uma bolsa de R\$ 25,00 para crianças residentes na zona rural. Posteriormente o Programa foi se expandindo para áreas urbanas, com o benefício no valor de R\$ 40,00 por criança. O PETI exigia que os menores de 16 anos tivessem uma frequência escolar mínima de 75% e não trabalhassem. A Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) era o órgão responsável pelo Programa.

Em 2001 foi criado o Programa Bolsa Escola Federal, a contrapartida era que as crianças de 6 a 15 anos tivessem frequência mínima escolar de 85% no ano. O valor da bolsa era de R\$ 15,00 por criança, o benefício era concedido a famílias com renda per capita abaixo de R\$ 90,00. O responsável pelo programa era o Ministério da Educação.

Pouco depois, foi criado o Programa Bolsa Alimentação, cujas contrapartidas exigidas estavam vinculadas a saúde, como: exames pré-natais para gestantes, aleitamento materno e

vacinação para crianças. Este programa atendia crianças entre 0 e 6 anos, com teto de R\$ 45,00 por família, o valor da bolsa era de 15,00 por criança.

Em 2000 foi criado o Programa Auxílio-Gás, com o objetivo de auxiliar no orçamento doméstico as famílias que já estavam sendo atendidas nos demais programas. Não havia contrapartidas neste programa.

Em 2003, foi criado o Cartão Alimentação. Tratava-se de uma transferência de R\$ 50,00 para famílias com renda per capita que não alcançasse a meio salário mínimo.

Ainda em 2003, observou-se uma situação caótica em relação aos Programas de Transferência de Renda, pois cada programa federal tinha sua agência executora e era mínima a coordenação entre elas. Eram separados os sistemas de informação dos programas, ou seja, não se comunicavam, de modo que uma família pudesse receber todos os programas, enquanto outras em condições iguais, poderiam não receber transferência alguma.

Os valores e os critérios de inclusão dos benefícios variavam, de modo que o governo federal não estava fazendo transferências em igualdade para famílias em situações semelhantes. Nenhum dos programas existentes abrangia todo o território brasileiro, havia ainda os programas municipais e estaduais, porém, a coordenação entre os mesmos era considerada inexistente. Não parecia com um sistema de proteção social, e sim um conjunto de confusas iniciativas isoladas e com objetivos diferentes. O reconhecimento da pobreza como risco social, direcionado aos indivíduos que se encontravam nesta situação, ficava por conta dos programas públicos (federais, estaduais e municipais), que muitas vezes seguiam diferentes caminhos. A revolução conceitual estava completa, faltava apenas uma boa reforma gerencial.

Em outubro de 2003 o governo Federal criou o Programa Bolsa Família, a princípio com objetivo de organizar os quatro programas em um só. Para realização da unificação dos programas, o PBF aderiu ao Cadastro Único, com objetivo de integrar as informações sobre todos os beneficiários dos programas federais.

1.2 Programa Bolsa Família

A criação do Programa Bolsa Família foi determinada após o governo ter lançado o Fome Zero, que consistia na articulação de um conjunto extenso de políticas estruturantes e emergenciais, em torno de um objetivo ético de combater a fome, porém, não mostrou resultados concretos.

Contudo teve outro aspecto de ordem política no período de transição dos governos de Fernando Henrique Cardoso para Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, após as eleições, que registrava a fragmentação administrativa dos programas de transferência condicionada de renda e a sobreposição do público-alvo. De fato, desde 2001 conviviam quatro importantes programas desse tipo: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação, todos operando em cotas de atendimento, reduzindo valor dos benefícios, que se voltavam somente para um dos membros do grupo familiar e revelavam solene ignorância a respeito da existência de programas similares conduzidos por estados e/ou municípios. (COHN e FONSECA, 2004).

Yazbek (2007) aponta que somente a partir de 2001, penúltimo ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, foram lançadas algumas políticas voltadas para a melhoria da renda e da qualidade de vida da população mais pobre: Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Benefício de Prestação Continuada. Também nesse ano foi instituído o Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, que tinha como objetivo cadastrar, com uso de formulário único, as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros.

A partir de 2003, com o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que incorporou essas políticas em um único programa e unificou as ações públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Educação, Infantil e Transferência de Renda. Caracterizou-se por um momento de mudanças qualitativas. (YAZBEK, 2007)

A proposta do Bolsa Família então foi unificar esses quatro programas citados, buscando melhoria na administração e gestão para atender as pessoas classificadas na linha da pobreza e extrema pobreza. Até então como citado, não havia, no Brasil, nenhum benefício para as famílias destinadas pobres, desvinculadas do trabalho ou da condição de deficiência e velhice, bem como da existência de criança ou adolescentes no grupo familiar.

Apesar de não integrar formalmente a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), concebe-se o programa como uma ação de proteção básica, de natureza assistencial, formada por

programas, serviços e benefícios que visam prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Essa proteção destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e fragilização de vínculos afetivos (PNAS, 2004).

Ao se concentrar em privações intrinsecamente importantes, o autor relata que:

“quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance de superar a penúria” (Sen, 2000, p. 113)

Sendo o Programa Bolsa Família (PBF) um instrumento de segurança de rendimento acredita-se no impacto também na autonomia de seus beneficiários, claramente ele se coloca entre os objetivos de proteção básica preconizados pela Política de Assistência Social. Vale ressaltar que esta política define segurança de rendimento como a garantia de que todos tenham uma forma monetária de manter a sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, e não apenas como uma compensação do salário mínimo inadequado. E nessa garantia estão incluídas pessoas com deficiência, idosos, desempregados, família numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadão. (PNAS, 2004).

Avalia-se que o programa tenha dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres; e também procura associar a transferência direta do benefício financeiro ao acesso a direitos sociais básicos, como alimentação, saúde, educação e assistência social.

O Programa é gerido pelo MDS, em parceria com os estados e municípios, sendo que as prefeituras ficam responsáveis pelo cadastramento das famílias e pela atualização da base de dados do Cadastro único. Além disso, devem acompanhar o cumprimento das condicionalidades do programa e promover ações complementares destinadas ao desenvolvimento autônomo e sustentável das famílias pobres do município. (WEISSHEIMER, 2006)

O PBF tem como princípios a transversalidade e intersetorialidade das ações estatais nas 03 (três) esferas de governo; no desenvolvimento de ações conjuntas entre o Estado e a

sociedade; na superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e etnia; na articulação entre orçamento e gestão e de medidas emergenciais com ações estruturantes e emancipatórias. (WEISSHEIMER, 2006)

1.3 Cadastro, Requisitos para a participação do programa e Condicionalidades

Segundo as informações no site do MDS, para a participação do PBF, primeiramente é necessário estar cadastrado no Cadastro único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Fica sob a responsabilidade da prefeitura realizar o cadastramento. A família que cumprir os requisitos em uma das faixas de renda do programa, deverá procurar o setor responsável pelo programa de sua cidade. Mas vale ressaltar que esse cadastramento não implica inclusão imediata no programa.

Sobre o Cadastro Único, o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (online, 2014), pontua:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

A seleção das famílias para o PBF é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base no CadÚnico. O MDS realiza a seleção, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no programa. Esta seleção é realizada mensalmente e dá prioridade de inclusão no programa às famílias com menor renda. (Online, 2014)

A partir do ingresso do beneficiário no programa, é emitido automaticamente o cartão do Bolsa Família que é enviado pelos Correios ou retirado em agência da CAIXA (Agente operador do PBF e responsável pelo pagamento). Após o recebimento, o beneficiário deverá comparecer a uma agência da CAIXA ou Lotérica para o cadastramento de senha.

Abaixo estão os valores dos benefícios de acordo com a composição familiar, bem como os requisitos quanto à renda, de acordo com o MDS:

Benefício Básico (R\$ 77,00): Concedido a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa menor de até R\$ 77,00);

Benefício variável de 0 a 15 anos (R\$ 35,00): Concedido as famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.

Benefício variável a gestante (R\$ 35,00): Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição. Consiste no pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. A identificação da gravidez é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde.

Benefício variável nutriz (R\$ 35,00): Concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição. Consiste no pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. Vale ressaltar que os benefícios variáveis acima descritos são limitados a cinco por família, mas todos os integrantes da família devem ser registrados no Cadastro Único.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (R\$ 42,00): Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.

Benefício para Superação da Extrema Pobreza calculado caso a caso: Transferido às famílias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 77), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza

Um dos desafios do programa é a administração do pagamento de benefícios, considerando um país com as características do Brasil, necessita de aprimoramentos de forma contínua, visando atender as necessidades de diferentes regiões. Para isso foram adotados instrumentos e processos, tais como: Estabelecimento e divulgação do Calendário de Pagamentos do Bolsa Família; Monitoramento da entrega de cartões

Bolsa Família; e monitoramento dos canais de pagamento e saques de benefício do Bolsa Família. (Online, 2014)

Quanto às condicionalidades impostas pelo PBF, o MDS aponta que estas representam compromissos sociais que devem ser assumidos pelas famílias beneficiárias do programa, com atividades nas áreas de educação, saúde e assistência social que devem ser seguidas e cumpridas para assegurar o direito do benefício. Contudo, procura-se uma melhoria tanto na vida social, cultural e financeira na vida do beneficiário. Para firmar o compromisso os beneficiários devem cumprir exigências básicas, que são: participar de ações no acompanhamento da saúde e do estado nutricional dos filhos, matricular e acompanhar a frequência escolar das crianças no ensino fundamental e participar das atividades socioeducativas ofertadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), através da frequência nos Programas de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV).

Portanto a integração de Políticas Públicas é essencial para permitir que as potencialidades das famílias sejam identificadas e desenvolvidas, para assim o bom desenvolvimento do programa que está relacionado a uma prática interdisciplinar, para a gestão e controle social do programa e das famílias como: Serviço Social, Psicologia, Educação e Agentes de saúde.

O PBF vai muito além de uma simples concessão de benefício monetário, mais sim, vê-se o princípio da tentativa de garantir a superação das desigualdades econômicas sociais, de gênero e etnia, com o desenvolvimento de ações conjuntas entre o Estado e a sociedade.

1.4 Consequências do Descumprimento de Condicionalidades

Segundo o MDS, famílias que não cumprirem as condicionalidades exigidas pelo programa, poderão sofrer algumas consequências em seu benefício financeiro. Estas consequências são gradativas, que vão desde advertência da família, bloqueio, suspensão, podendo chegar ao cancelamento do benefício, conforme indicado:

1º descumprimento (Advertência): Receberão apenas uma advertência as famílias que não cumprirem condicionalidades, o que não afeta ou altera o recebimento do benefício. Portanto, a família continuará recebendo o benefício normalmente.

2º descumprimento (Bloqueio): O benefício ficará bloqueado por 30 dias, após este período, a família voltará a receber o benefício normalmente e a parcela bloqueada poderá ser sacada no mês seguinte.

3º descumprimento (Suspensão): O benefício da família ficará suspenso por 60 dias.

4º descumprimento: O benefício será novamente suspenso por 60 dias. A família ficará sem receber o benefício nestes dois períodos de suspensão.

5º descumprimento (Cancelamento) – a família terá o benefício cancelado. Portanto, a família será desligada do programa.

No caso de famílias com adolescentes de 16 e 17 anos em sua composição, matriculados na escola, os efeitos do descumprimento das condicionalidades do jovem ocorrerá no benefício deste, da seguinte forma:

1º descumprimento: Advertência;

2º descumprimento: Suspensão do benefício por 60 dias;

3º descumprimento: Cancelamento do benefício referente ao jovem.

Segundo o site do MDS, (online 2014) pontua que:

Ao final de cada período de acompanhamento, conforme o calendário de cada condicionalidade, o MDS informa por meio do Sistema de Condicionalidades (Sicon) as famílias que descumpriram as condicionalidades no período. A família em descumprimento é notificada através de correspondência escrita e pela mensagem do extrato bancário do benefício. Então, o efeito dessa repercussão vai para a folha de pagamento.

Para o PBF, as famílias em descumprimento de condicionalidades, são consideradas as mais vulneráveis. Portanto, o acompanhamento familiar objetiva a realização de um trabalho

sócio assistencial com as famílias, a fim de promover a redução das vulnerabilidades e o acesso aos serviços de saúde e educação. (Online, 2014)

O Acompanhamento sócio assistencial para famílias em descumprimento de condicionalidades, visa a identificação das causas do descumprimento, e definição de estratégias para o enfrentamento e superação do motivo identificado.

1.5 A Importância da família para o Programa

Existem várias formas de organizações sociais que tem por finalidade satisfazer necessidades, seja, social, cultural, étnica e uma das mais importantes instituições é a família. De acordo com Yazbek (2007) família, no âmbito do Programa Bolsa Família, é “um grupo ligado por laços de parentesco ou afinidade, que formam um grupo vivendo sob o mesmo teto e se mantém pela contribuição de seus membros”.

O conceito família não se dá somente de vínculos sanguíneos ou parentescos, pode ser também caracterizado por uma associação de pessoas que escolhem conviver por razões afetivas e assumem o compromisso de cuidado mútuo. Constitui-se como a base da estrutura social do indivíduo, onde se originam as relações primárias de parentesco, onde todos vivem em torno de obrigações e direitos. Essa instituição possui várias funções e a mais importante delas é a educativa, visto que é responsável por transmitir parte de sua cultura, vivência e educação à nova geração.

Deve-se levar em consideração que a sociedade está em constante transformação, e assim, foram surgindo e surgem até hoje, vários tipos de arranjos familiares. Tal diversidade induz à mudança do foco na estrutura da família nuclear como modelo padrão de organização familiar, a fim de considerar as novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família e sua relação com a comunidade e sociedade num todo.

Atualmente, os objetivos familiares evoluíram e se ampliaram para incorporar e enfatizar o papel ativo da condição de agente das mulheres, tanto na condição do seio familiar como na sociedade, onde teve total avanço como um gênero “independente” e capaz; onde teve crescimento e valorização mundial.

Para Sen (2000) o argumento mais imediato para a alteração do enfoque sobre a condição de agente das mulheres é o papel que essa condição tem na remoção das injustiças que restringem o bem-estar feminino. O respeito e a consideração pelo bem estar das mulheres são influenciados por variáveis como o potencial das mulheres para auferir uma renda própria, encontrar emprego fora de casa, ter direitos de propriedade, ser alfabetizadas e participar das decisões dentro e fora da família. Desta forma, a mulher vem assumindo papel de destaque no seio familiar fazendo necessário valorizá-la na elaboração das Políticas Públicas. A condição de agente das mulheres tem influência direta sobre o bem-estar feminino, mas seu alcance vai além. Atinge principalmente a melhoria potencialidade da mulher em relação a seus filhos, o reconhecimento adequado dos membros da família para a mesma, e é um aspecto crucial do desenvolvimento como liberdade.

Portanto, o Programa Bolsa Família prioriza a mulher como responsável legal do programa, isto significa que ela detém o controle sobre a renda, priorizando seu papel como emancipadora e responsável pelo bem-estar de sua família, fato que corrobora para enfrentar o que Sen discorre sobre a desigualdade na distribuição de renda dentro da família.

Existem várias formas de organizações sociais que tem por finalidade satisfazer estas necessidades, seja, social, cultural, étnica; E uma das mais importantes instituições é a família. De acordo com Yazbek (2007) família, no âmbito do Programa Bolsa Família, é “um grupo ligado por laços de parentesco ou afinidade, que formam um grupo vivendo sob o mesmo teto e se mantém pela contribuição de seus membros”.

O conceito família não se dá somente de vínculos sanguíneos ou parentescos, pode ser também caracterizado por uma associação de pessoas que escolhem conviver por razões afetivas e assumem o compromisso de cuidado mútuo; pois família é lugar de proteção. Constitui-se como a base da estrutura social do indivíduo, onde se originam as relações primárias de parentesco, onde todos vivem em torno de obrigações e direitos. Essa instituição possui várias funções, e a mais importante delas é a educativa, visto que é responsável por transmitir parte de sua cultura, vivência e educação à nova geração; é ainda dotada de autonomia, competências e geradora de possibilidades e habilidades principalmente frente aos desafios que se impõe em cada etapa de seu ciclo de desenvolvimento; assim como seus membros, seus papéis e organização estão em contínua transformação e evolução. Ponto este que é de fundamental importância para se compreender o investimento no fortalecimento e no resgate dos vínculos familiares em situação

de vulnerabilidade, pois cada família dentro de sua singularidade é principalmente capaz de se reorganizar, se refazer e lutar diante de suas dificuldades e desafios, de maximizar as suas capacidades e vontades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações e vivências.

A família nuclear encontra-se em quase toda parte como tipo dominante. Contudo, deve-se levar em consideração que a sociedade está em constante transformação, e assim, foram surgindo e surgem até hoje, vários tipos de família. Tal diversidade induz à mudança do foco da estrutura da família nuclear como modelo padrão de organização familiar, a fim de considerar as novas questões referentes à convivência entre as pessoas na família e sua relação com a comunidade e sociedade num todo. Pois além do convívio familiar, a garantia do direito à convivência comunitária é de extrema importância ao desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez que na relação com a comunidade, amigos de escola, vizinhança, espaços sociais, eles se deparam com o coletivo, que vem carregado de regras, leis, valores, crenças, tradições, vivências, que mesmo cada uma na sua individualidade forma seus próprios grupos de relacionamento.

Assim, podemos afirmar também que a construção da família e o fortalecimento de seus vínculos sejam dentro de casa ou comunitários dependem também, de tantos outros fatores, como, investimento do Estado em políticas públicas voltadas à família e comunidade, sendo elas, direitos básicos como, habitação, saúde, trabalho, segurança, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer, assistência social, combate à violência e ao abuso sexual, à exploração de criança adolescente e mulheres, e principalmente a distribuição de renda e diminuição da desigualdade social. Dessa forma, programas de apoio sócio familiar, acompanhamentos, devem perseguir com o objetivo mais importante, que é o fortalecimento familiar, potencializando e trabalhando a partir de suas singularidades, estabelecendo de maneira participativa um plano de trabalho que valorize sua capacidade de encontrar soluções para os problemas enfrentados, com o apoio técnico-institucional e assim criando a sua emancipação. Ressaltando também, a Constituição Federal de 1988, que através do Princípio da Matricialidade Sociofamiliar, tem-se o atendimento centralizado a família na Política de Assistência Social, que se refere à família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social, assim garantindo sua sobrevivência, o acolhimento de suas necessidades e interesses no convívio familiar e comunitário, enfim, a proteção social.

O trabalho Matricial com as famílias vem exigindo novas e mais estratégias de enfrentamento das expressões da questão social, de forma integrada aos serviços socioassistenciais, garantindo sujeitos de direitos, agentes sociais, emancipados e ciente dos direitos e deveres como cidadãos de família, visando, assim, ultrapassar o forte caráter moralista e disciplinador que intervém nas formas de pensar na família.

A partir da Constituição Federal de 1988 o Estado passou a ver a família como substitutivo privado do Estado no prover de bens e serviços básicos, com isso se excluiu de qualquer dever ou responsabilidade, passando a transferi-los a própria família, que se sentiram fragilizadas, comprometendo assim, o desempenho de suas funções que lhe são atribuídas. No entanto, é de extrema importância que os representantes dos serviços públicos tenham isso em mente, e analisem a situação sem culpar ou imputar deficiências às pessoas, mas, ao contrário, que assumem as contingências decorrentes do modo de produção capitalista que sobrecarregam a família e suas atribuições, ressaltando que a economia e o mundo capitalista distanciam essas famílias da inserção do trabalho formal, pois a mesma não tem condições de fazer frente às vulnerabilidades sociais. A situação econômica atual forja uma família que, do ponto de vista socioeconômico, é frágil, o que torna difícil cumprir o papel protetor que lhe é imposto. Contudo, deve-se ter um olhar da família como cidadãos de direitos, esquecidos e culpados pelo governo, assim devendo os profissionais das políticas públicas quotidianamente assumir planejamento de estratégias ao enfrentamento das expressões da questão social a partir de suas fragilidades, singularidades e na contextualização socioeconômica e cultural dos conflitos que cercam o mundo familiar, uma vez que para uma família cumprir seu dever de proteger e cuidar ela deve ser amparada, pois não pode-se exigir algo de quem não tem condições objetivas para algo, e respeitando assim os novos modelos de família e quebrando o tabu sobre as mulheres como obrigações somente dentro de casa.

Atualmente, os objetivos familiares evoluíram e se ampliaram para incorporar e enfatizar o papel ativo da condição de agente das mulheres, tanto na condição do seio familiar como na sociedade, onde teve total avanço como um gênero “independente” e capaz; onde teve crescimento e valorização mundial.

Para Sen (2000) o argumento mais imediato para a alteração do enfoque sobre a condição de agente das mulheres é o papel que essa condição tem na remoção das injustiças que restringem o bem-estar feminino. O respeito e a consideração pelo bem estar das mulheres são influenciados

por variáveis como o potencial das mulheres para auferir uma renda própria, encontrar emprego fora de casa, ter direitos de propriedade, ser alfabetizadas e participar das decisões dentro e fora da família. Desta forma, a mulher vem assumindo papel de destaque no seio familiar fazendo necessário valorizá-la na elaboração das Políticas Públicas.

A condição de agente das mulheres tem influência direta sobre o bem-estar feminino, mas seu alcance vai além. Atinge principalmente a melhoria potencialidade da mulher em relação a seus filhos, o reconhecimento adequado dos membros da família para a mesma, e é um aspecto crucial do desenvolvimento como liberdade.

Portanto, o Programa Bolsa Família prioriza a mulher como responsável legal do programa, isto significa que ela detém o controle sobre a renda, priorizando seu papel como emancipadora e responsável pelo bem-estar de sua família, fato que corrobora para enfrentar o que Sem discorre sobre a desigualdade na distribuição de renda dentro da família.

2 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

2.1 Caracterização do distrito de Tibiriçá

Tibiriçá é um distrito de Bauru, que fica aproximadamente a 13 quilômetros do centro da cidade e possui uma população de 1.400 habitantes, de acordo com dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo publicação no Jornal da Cidade de Bauru, Tibiriçá foi criado em 9 de dezembro de 1919, com o nome de Presidente Tibiriçá, pelo Decreto Estadual número 9.775 de 1938, o distrito passou a ter a denominação de Tibiriçá.

Zona rural de Bauru, o distrito chama a atenção pela diversidade da produção do campo, maioria composta pela agricultura familiar.

No ano de 1902, a Família Fraga, natural de Jaú, adquiriu uma plantação de terra de cinco mil alqueires, na época Bauru se encontrava em fase de progresso com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana e a criação da Estrada de Ferro Noroeste.

Em setembro de 1906, uma estação foi inaugurada nas terras da Família Fraga, o distrito foi nomeado com o atual nome depois de ser parada da viagem inaugural da

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil feita pelo então governador de São Paulo, Jorge Tibiriçá Piratininga (1855-1928).

Ainda em 1920, Tibiriçá adquiriu a condição de Distrito de Paz e foi instalado o cartório de Registro Civil, um ano depois o distrito de Bauru ganhou o primeiro estabelecimento comercial, a Casa Mendes, e a inauguração o Cemitério Municipal. No final da mesma década, Tibiriçá ganhou forças com a produção de café, nessa época surgiram as primeiras máquinas de café, serrarias, olarias, moinho de fubá, entre outros estabelecimentos comerciais, além de um hotel para viajantes. Em 1932 foi criado o primeiro grupo escolar de Tibiriçá.

Em relação a agricultura, um dos destaques é a imigração japonesa que impulsionou as culturas agrícolas. Os orientais exerceram influência cultural nos hábitos de Tibiriçá e implantaram as suas técnicas no cotidiano agrícola. Uma época que também ficou marcada pelas festas típicas dos orientais.

Atualmente, Tibiriçá conta com Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), creche conveniada, Biblioteca Ramal, rede de abastecimento de água (DAE), tratamento de esgoto, ruas asfaltadas, Base da Polícia Militar, academia ao ar livre, campo de futebol, Centro de Treinamento Equestre, Escola Estadual Major Fraga, subprefeitura e serviço de Correios.

2.2 Metodologia do estudo

O estudo em questão tem como tema “A Efetividade do Programa Bolsa Família no Distrito de Tibiriçá”, tendo em vista que o Distrito pertence à zona rural do município de Bauru. Para tanto levantou como questionamento a dependência do Programa Bolsa Família de seus beneficiários, cuja hipótese sugerida é que o Programa vem gerando dependência aos usuários

pela falta de conscientização dos mesmos em relação ao real objetivo do programa, que consiste em promover o alívio imediato da pobreza, o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde, e assistência social, através das condicionalidades impostas pelo programa, e ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, além do que a própria gestão do Programa é falha, pois o acompanhamento não é realizado como se pede as ações desenvolvidas para a potencialização dos participantes, no qual se tornam sujeitos participativos desde o seu planejamento e execução.

Para verificação da hipótese levantou-se como objetivo geral evidenciar a efetividade do PBF dessa região, desvelando resultados alcançados junto aos beneficiários do Programa. E, como objetivos específicos: identificar o perfil da população usuária; verificar a concepção dos beneficiários sobre o programa e, evidenciar os resultados do Programa Bolsa Família na vida dos beneficiários do Distrito de Tibiriçá.

Ruiz (1985, p. 131) pontua que:

A metodologia é o caminho do pensamento, é a prática exercida na abordagem da realidade, para atingir os objetivos propostos, bem como evidenciar a hipótese do estudo e método. “O conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na investigação dos fatos ou na procura da verdade.

O trabalho em questão valeu-se do método dialético-crítico, envolvendo suas categorias centrais: totalidade, mediação e a contradição para a elaboração e avaliação do estudo, o qual tem como origem a corrente filosófica do materialismo histórico, uma vez que se quer descrever as características das famílias beneficiadas do Programa Bolsa família; explorar e compreender suas realidades.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, já que tem por objetivo revelar se realmente existe uma possível dependência dos beneficiários em relação ao Programa. Quanto à abordagem da

pesquisa, se tem a quali quantitativa, uma vez que se pretendeu colher dados objetivos e subjetivos da realidade, pois segundo as considerações de Triviños (1987, p. 129) a pesquisa qualitativa:

Parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as consequências que terão para a vida humana.

Desta forma, foram colhidos tanto dados subjetivos que mostraram como pensam, sentem e agem as pessoas, quanto dados objetivos para a caracterização do perfil dos sujeitos, enquanto que os dados objetivos serviram de complemento aos qualitativos.

Portanto, como relata Minayo (2009, p. 16):

Entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção na vida real, nela encontrando suas razões e seus objetivos.

E, segundo Demo (1996), afirma que se insere a pesquisa como atividade cotidiana, considerando-a como uma atitude, pois: “É um questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”.

Os instrumentais utilizados na coleta de dados foram: A observação sistemática, que teve por objetivo a descrição clara e precisa, sendo realizada em condições planejadas e controladas do

que foi observado; e a entrevista focalizada por formulário, no qual a coleta de dados efetivou-se numa relação direta do pesquisador e o pesquisado. Este instrumental foi construído com perguntas abertas e fechadas, de forma a facilitar à mensuração dos dados obtidos; E também, o depoimento pessoal, pelo qual os beneficiários do PBF e profissionais da área relataram sobre a visão do programa.

O pré-teste foi aplicado com três titulares do PBF para verificação da eficácia do instrumental no mês de agosto.

O universo da pesquisa foram os beneficiários do PBF do Distrito de Tibiriçá, totalizando 112 beneficiários, a amostragem da pesquisa foi realizada com 10% deste universo, o que representou um total de 11 beneficiários. A aplicação da pesquisa foi realizada no domicílio de cada beneficiário, para isso, utilizou-se uma relação da Assistente Social do CRAS (responsável pelo programa no distrito), com os nomes e endereços de todos os beneficiários do programa da região de Tibiriçá.

Mediante tais considerações, a pesquisa de campo foi aplicada através da entrevista, sem maiores dificuldades, cujos resultados foram tratados, tabulados e sistematizados em dois eixos de análises: Identificação dos sujeitos da pesquisa; concepção e resultados do programa na ótica dos beneficiários, os quais são analisados a seguir.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da pesquisa aplicada com os beneficiários do PBF do Distrito de Tibiriçá. No primeiro eixo tratamos sobre o perfil dos entrevistados, dividimos este eixo em três quadros para uma melhor compreensão e clareza.

No segundo eixo, em relação à concepção e resultados do programa na ótica dos beneficiários, indicamos os dados obtidos através de gráficos.

Perfil dos sujeitos entrevistados – Quadro 1:

Sujeitos	Idade	Sexo	Religião	Profissão	Local de Origem	Local onde reside
Sujeito 1	33	F	Católica	Babá	Guarulhos/SP	Tibiriçá
Sujeito 2	27	F	Católica	Desempregada	Reginópolis/SP	Tibiriçá
Sujeito 3	35	F	Evangélica	Do Lar	Tibiriçá/SP	Tibiriçá
Sujeito 4	39	F	Evangélica	Diarista	Iacanga/SP	Tibiriçá
Sujeito 5	39	F	Evangélica	Do Lar	Pirajuí/SP	Tibiriçá
Sujeito 6	35	F	Evangélica	Do Lar	Bauru/SP	Tibiriçá
Sujeito 7	45	M	Católico	Mecânico	Bauru/SP	Tibiriçá
Sujeito 8	66	M	Católico	Pedreiro	Pederneiras/SP	Tibiriçá
Sujeito 9	43	F	Católica	Faxineira	Avaí/SP	Tibiriçá
Sujeito 10	38	F	Católica	Do Lar	Pirituba/SP	Tibiriçá
Sujeito 11	35	F	Evangélica	Faxineira	Tupã/SP	Tibiriçá

Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

A idade os sujeitos compreendem de 27 a 66 anos, com predominância na faixa etária dos 30 anos, o que totaliza uma média de 39 anos de idade.

Em relação ao sexo, dos 11 entrevistados 9 são do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

Quanto a religião, 60% responderam que são católicos e 40% evangélicos.

No que se refere à profissão, 40% não exercem atividades remunerada (Do lar), 30% trabalham em emprego formal, entre estes temos: Faxineiras e Mecânicos, 20% trabalham fazendo bicos, entre estes babás e diaristas e 10% estão desempregados.

Quanto ao local de origem, 2 são naturais de Bauru/SP, 1 sujeito é de Guarulhos, 1 de Reginópolis, 1 de Iacanga, 1 de Pirajuí, 1 de Pederneiras, 1 de Avaí, 1 de Pirituba, 1 de Tupã e 1 de Tibiriçá. Dos sujeitos entrevistados, 100% residem atualmente no Distrito de Tibiriçá.

Perfil dos entrevistados – Quadro 2:

Sujeitos	Escolaridade	Renda Familiar	Cor	Estado Civil
Sujeito 1	Ensino Médio Completo	R\$ 650,00	Branca	Solteiro (a)
Sujeito 2	Ensino Médio Completo	Sem renda	Branca	União Estável
Sujeito 3	Ensino Fundamental Completo	R\$ 600,00	Branca	União Estável
Sujeito 4	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1000,00	Branca	Divorciado (a)
Sujeito 5	Ensino Fundamental Incompleto	1.200	Parda	Casado (a)
Sujeito 6	Ensino Médio Incompleto	Sem renda	Branca	Casado (a)
Sujeito 7	Ensino Fundamental Completo	1.100	Branca	União Estável
Sujeito 8	Ensino primário incompleto	Sem renda	Branca	Casado (a)
Sujeito 9	Ensino Fundamental Incompleto	680	Negra	Solteiro (a)

Sujeito 10	Ensino Fundamental Completo	680	Parda	Solteiro (a)
Sujeito 11	Ensino Fundamental Completo	734	Negra	Solteiro (a)

Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha.

Quanto ao grau de escolaridade, 46% dos beneficiários possuem o Ensino fundamental completo, 18% possuem o ensino fundamental incompleto, 18% concluíram o ensino médio e 9% não concluíram o ensino primário. Todos os beneficiários não tiveram a oportunidade de cursar o ensino superior.

No que diz respeito a renda familiar mensal, 46% possuem renda igual ou menor a 1 salário mínimo, 27% possuem renda de até 2 salários mínimos e 27% não possuem renda. Vale ressaltar que os entrevistados que responderam não possuírem renda, estão desempregados no momento, recebendo apenas o BF e/ou demais programas sociais.

Quanto a raça dos sujeitos, a predominância foi da cor branca, totalizando 64% dos entrevistados, 18% consideram-se negros e 18% pardos, não houve sujeitos considerados amarelos ou indígenas.

No que se refere ao estado civil, 37% são solteiros, 27% casados, 27% vivem em relacionamento de união estável e 9% são divorciados ou separados.

Perfil dos entrevistados – Quadro 3:

Sujeitos	Quantidade de Filhos	Residência	Quantidade de pessoas que residem na casa	Quantidade de pessoas que trabalham
Sujeito 1	4	Alugada	4	1
Sujeito 2	1	Alugada	3	1
Sujeito 3	0	Própria	2	1

Sujeito 4	3	Alugada	7	2
Sujeito 5	5	Alugada	6	1
Sujeito 6	5	Emprestada	7	0
Sujeito 7	2	Própria	4	2
Sujeito 8	8	Própria	3	0
Sujeito 9	5	Alugada	4	2
Sujeito 10	3	Emprestada	4	1
Sujeito 11	1	Emprestada	3	1

Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha, 2014.

Quanto ao número de filhos, 28% dos entrevistados tem 5 filhos, 18% possuem 3 filhos, 18% possui 1 filho, 9% possuem 8 filhos, 9% possuem 2 filhos e 9% não tem filhos.

Quanto a situação da moradia em que residem, 46% pagam aluguel, 27% vivem em casa própria e 27% dos entrevistados moram em residência emprestada por parentes ou amigos.

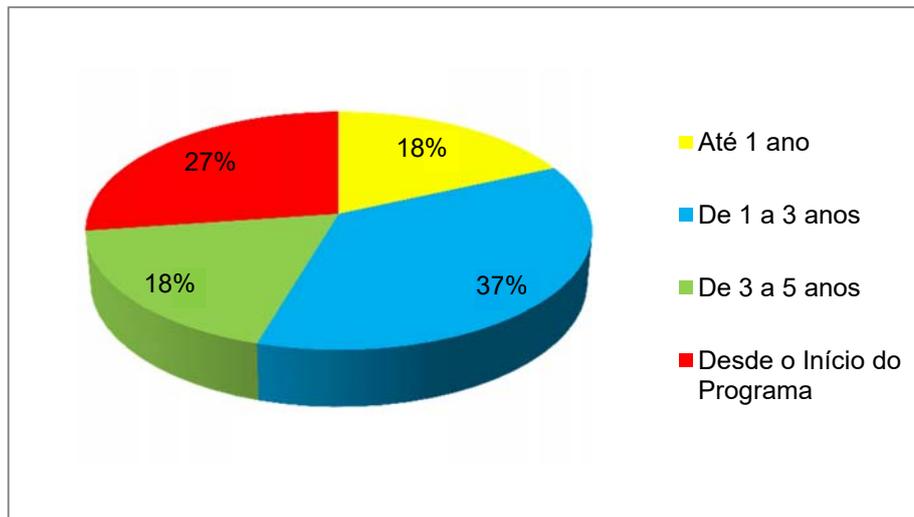
Em relação a quantidade de pessoas que moram na mesma residência, 37% das famílias é composta por 4 pessoas morando na mesma residência, 27% é composta por 3 pessoas, 18% composta por 8 pessoas, 9% é composta por 6 pessoas e 9% é composta por 2 pessoas (no caso, casais sem filhos).

Quanto ao número de pessoas que trabalham, 55% dos entrevistados relataram que 1 membro da família exerce atividade remunerada, 27% disseram que 2 pessoas trabalham e 18% informaram que no momento todos os membros da família estão desempregados.

As respostas a seguir são relacionadas a concepção dos sujeitos em relação ao Programa Bolsa Família, através de pesquisa aplicada por formulário, os dados foram apontados em gráficos e mensurados em porcentagens.

Quando perguntado aos entrevistados sobre há quanto tempo que recebem o Bolsa Família, tivemos os seguintes resultados:

Gráfico 1 - Tempo que recebe o Bolsa Família:



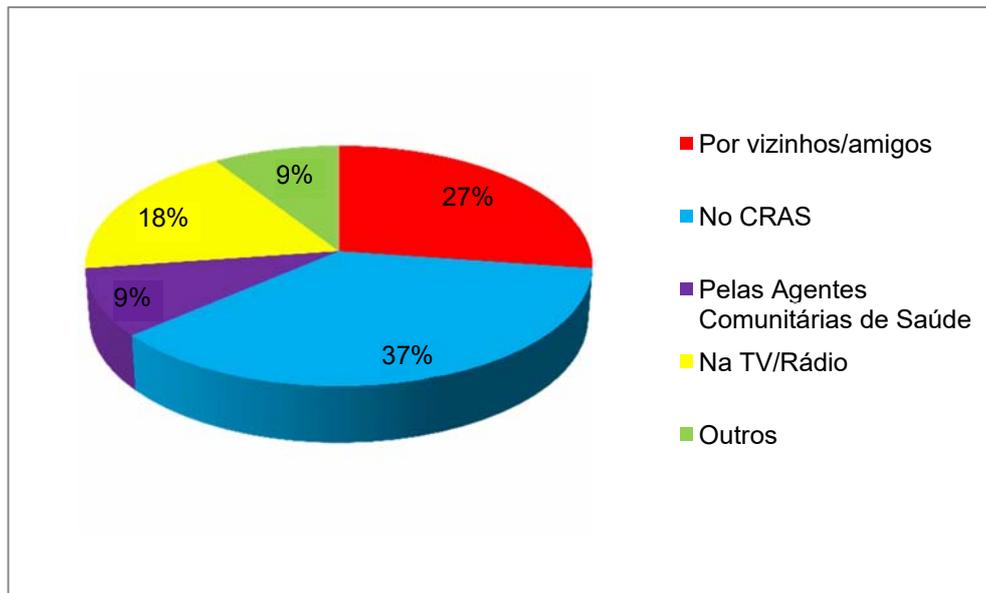
Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

37% responderam que recebem o benefício há aproximadamente de 1 a 3 anos, 27% recebem desde o início de programa, 18% recebem até no máximo 1 ano e 18% responderam que recebem o benefício de 3 a 5 anos.

Neste sentido, a porcentagem do gráfico acima leva-nos a observar que a maioria das famílias encontram-se recebendo o benefício há alguns anos, demonstrando dependência e dificuldade de emancipação social, quesito este essencial para a real efetivação do programa na vida dos usuários.

Em relação de como ficaram sabendo da existência do programa:

Gráfico 2 - Como ficaram sabendo da existência do programa:

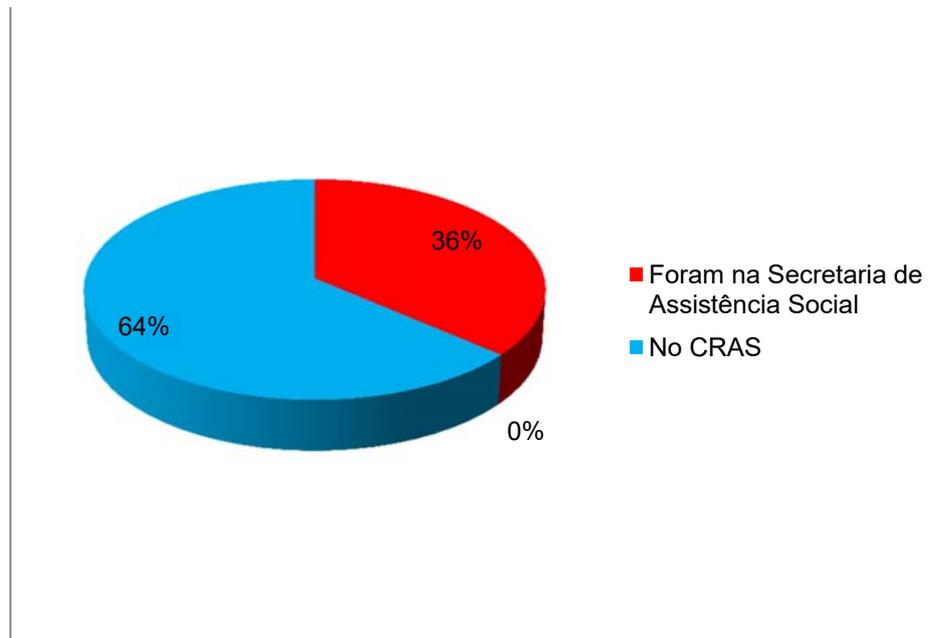


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thaís Albanezi Rocha

37% dos sujeitos ficaram sabendo da existência do programa através do CRAS do Distrito de Tibiriçá, 27% por meio de vizinhos e amigos, 18% através da TV ou rádio, 9% através de outros meios (exemplo: através da igreja, na escola dos filhos, etc.) e 9% ficaram sabendo da existência do BF através das Agentes comunitárias de Saúde da região. Além destas alternativas apontadas no gráfico, colocamos também a opção “Pela Secretaria de Assistência Social”, que no caso é a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social de Bauru), porém nenhum dos entrevistados tiveram conhecimento do programa através deste órgão.

Deste modo, verifica-se que o CRAS do Distrito realiza um trabalho efetivo com o Programa Bolsa Família, proporcionando o acesso à informação às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, quanto ao cadastro no programa:

Gráfico 3 – Como se cadastraram no programa:



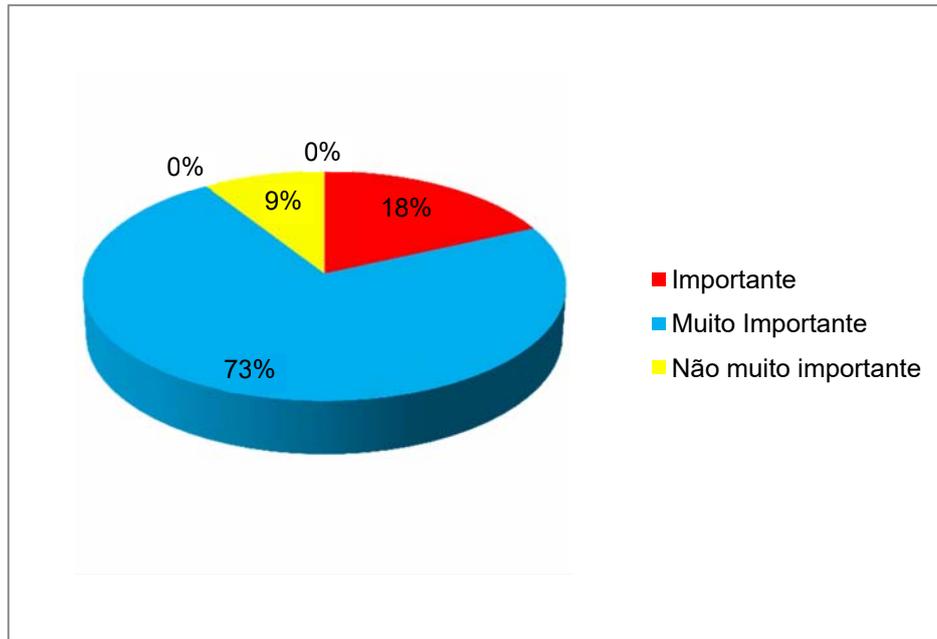
Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha.

64% dos entrevistados responderam que se cadastraram no próprio CRAS de Tibiriçá e 36% se cadastraram na Secretaria de Assistência Social. Além dos itens que contém no gráfico, incluímos também a opção “ As Agentes Comunitárias de Saúde que me cadastraram”, porém nenhum dos entrevistados responderam a esta opção.

Diante os dados apontados no gráfico acima, verificamos que a maior parte dos entrevistados se cadastraram no próprio CRAS do distrito, porém no momento em que a pesquisa foi aplicada, verificamos que grande parte respondeu a esta pergunta com um certo grau de dificuldade, por não se lembrarem ou por não saberem ao certo como foram cadastrados no programa, demonstrando ainda pouco entendimento e clareza em relação às informações do programa.

Em relação sobre a importância do PBF para a família beneficiária:

Gráfico 4 – A Importância do programa para a família:



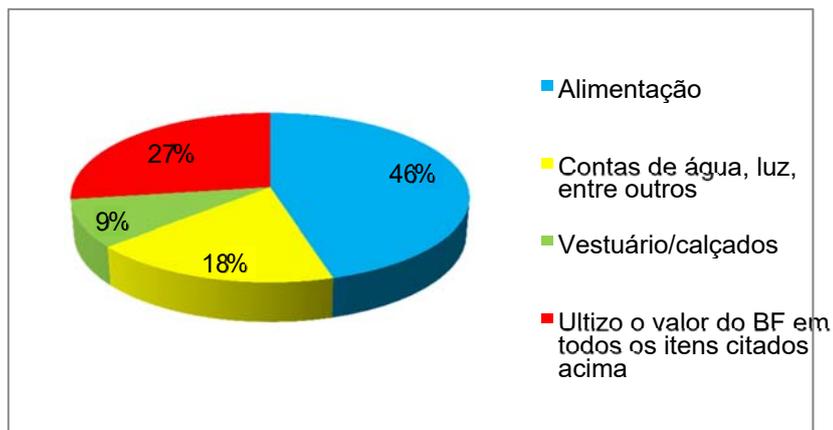
Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha.

73% avaliaram como muito importante, 18% acreditam que o programa é importante e 9% responderam que não é muito importante. As opções “regular” e “péssimo” não foram respondidas por nenhum entrevistado.

Diante das porcentagens apontadas no gráfico, verificamos que grande parte dos entrevistados estão satisfeitos com o programa, fator este que possibilita a emancipação social dos sujeitos, tendo em vista que o benefício é um auxílio a fim de promover o alívio imediato da pobreza.

Quando perguntado aos sujeitos em que o valor do BF é aplicado, tivemos os seguintes resultados:

Gráfico 5 – Em que o valor recebido pelo BF é aplicado:

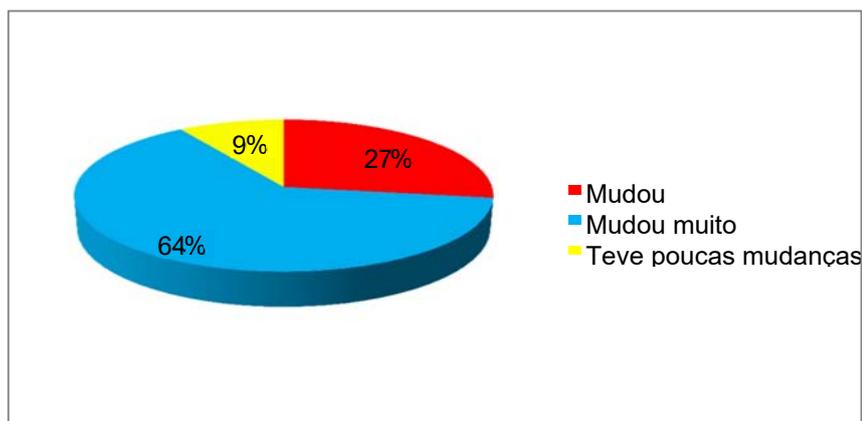


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thaís Albanezi Rocha.

46% responderam que utilizam o valor recebido pelo BF em alimentação, 27% utilizam em todos os itens citados no gráfico, 18% no pagamento de contas e 9% em vestuário/calçados. Isto posto, grande parte dos entrevistados colocam a alimentação como prioridade, fator este que revela o quanto o BF é importante no auxílio do sustento dos beneficiários, visto que a alimentação é um dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.

Os entrevistados avaliaram o quanto o PBF mudou suas vidas:

Gráfico 6 – Avaliação do quanto o BF mudou a vida da família:

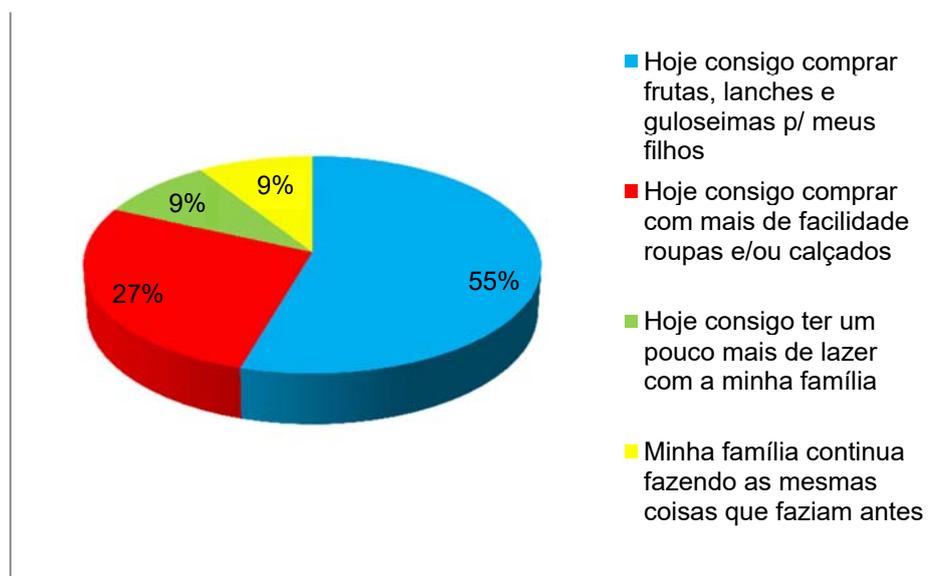


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thaís Albanezi Rocha.

64% dos sujeitos avaliaram que o PBF “mudou muito” suas vidas, 27% responderam que “mudou” e 9% responderam que “teve poucas mudanças”. Desta forma, grande parte dos sujeitos entrevistados avaliam o programa de forma positiva, porém grande parte atrelam a mudança de qualidade de vida apenas ao fator financeiro, demonstrando não ter muito entendimento aos reais objetivos do programa, visto que o fator financeiro é importante para a emancipação, porém não é o suficiente.

Quando perguntado aos entrevistados se tinham coisas que não faziam antes do recebimento do BF e hoje fazem, tivemos os seguintes resultados:

Gráfico 7 – O que não faziam antes do receberem o BF que hoje fazem:



Fonte: Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

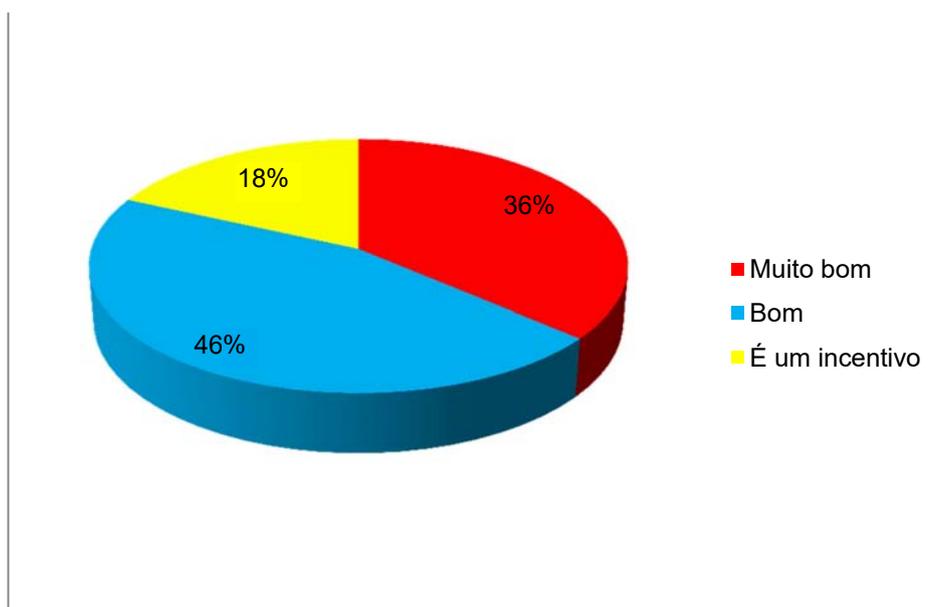
55% dos sujeitos responderam que após o recebimento do benefício, conseguem comprar frutas, lanches e guloseimas para seus filhos, 27% apontaram que antes não conseguiam comprar roupas e calçados e hoje recebendo o BF, conseguem comprar com mais facilidade, 9% indicaram que após o BF conseguem ter um pouco mais de lazer com a família e 9% responderam que ainda não houve tantas mudanças.

Diante disto, grande parte dos entrevistados indicaram que o programa é de extrema importância para seus filhos, pois antes do recebimento do benefício as famílias compravam

apenas os alimentos básicos para a sobrevivência e hoje conseguiram ter uma melhoria em questão de qualidade da alimentação, fazendo com que seus filhos comam alimentos variados. Vale ressaltar que o BF não exige que a família utilize o valor recebido para determinado fator específico, a família tem o direito de utilizar o benefício naquilo que lhe considerarem necessário. O que dá abertura muitas vezes da família utilizar o valor recebido em materiais supérfluos, não investindo na alimentação e materiais necessários ao desenvolvimento efetivo da criança/adolescente.

Quando perguntado aos sujeitos em relação às condicionalidades impostas pelo programa nas áreas de saúde e educação, obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 8 – Avaliação quanto às condicionalidades:

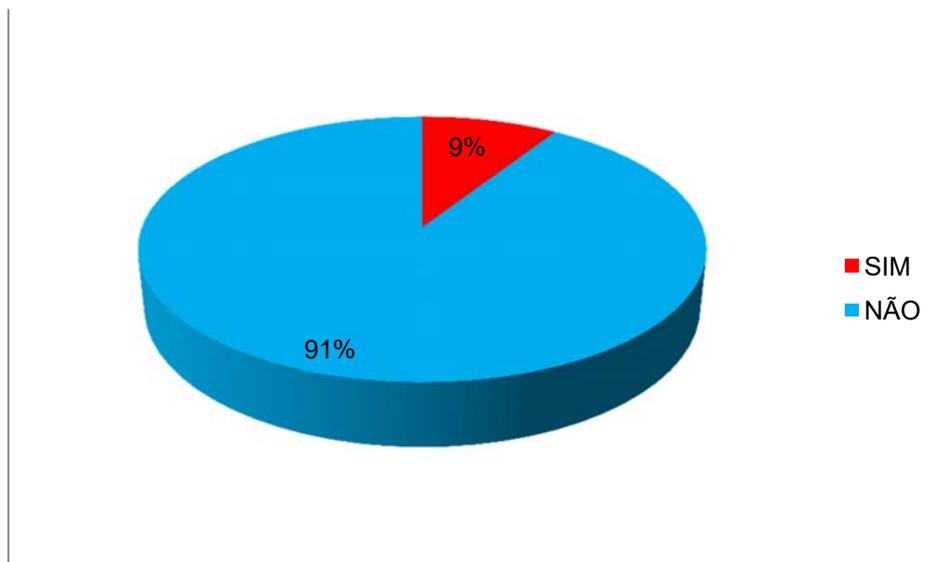


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

46% avaliaram a questão das condicionalidades como “bom”, 36% avaliaram como “muito bom” e 18% como “é um incentivo”. As opções regular, ruim e péssimo não foram escolhidas por nenhum entrevistado, o que indica que os beneficiários do BF do Distrito de Tibiriçá entendem o objetivo dessas condicionalidades, não veem como uma obrigação, mas como um mecanismo de ampliação ao acesso de seus direitos sociais básicos.

Quanto às dificuldades encontradas no cumprimento das condicionalidades impostas pelo programa:

Gráfico 9 – Dificuldades no cumprimento de condicionalidades:

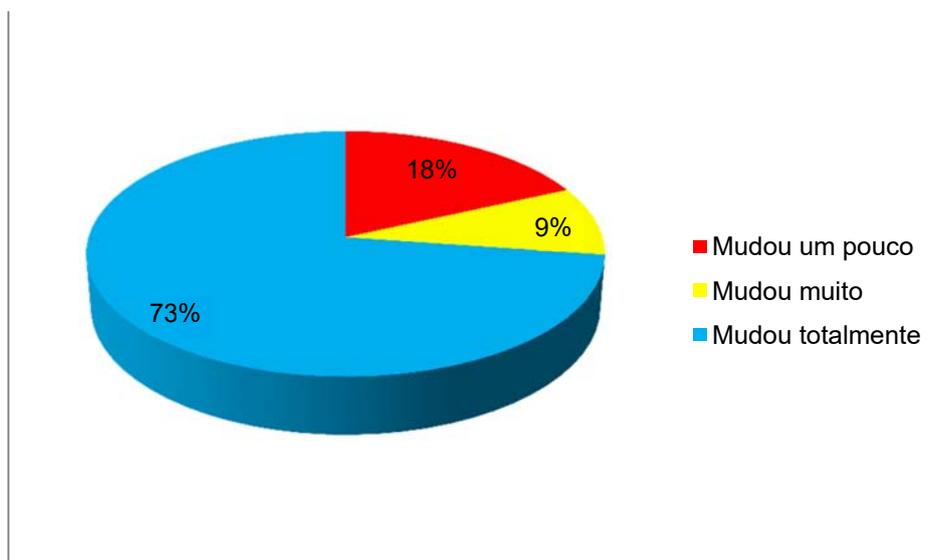


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

Observa-se que 91% dos entrevistados responderam que não há dificuldades no cumprimento das condicionalidades, visto que segundo o IBGE, Tibiriçá é um Distrito pequeno com aproximadamente 1.500 habitantes, possui um CRAS, uma escola municipal e um posto de saúde, uma vez que facilita o acompanhamento dessas condicionalidades bem como o cumprimento dos beneficiários quanto às mesmas.

Os beneficiários entrevistados avaliaram o quanto alimentação mudou após o recebimento do BF:

Gráfico 10 – Alimentação após o BF:



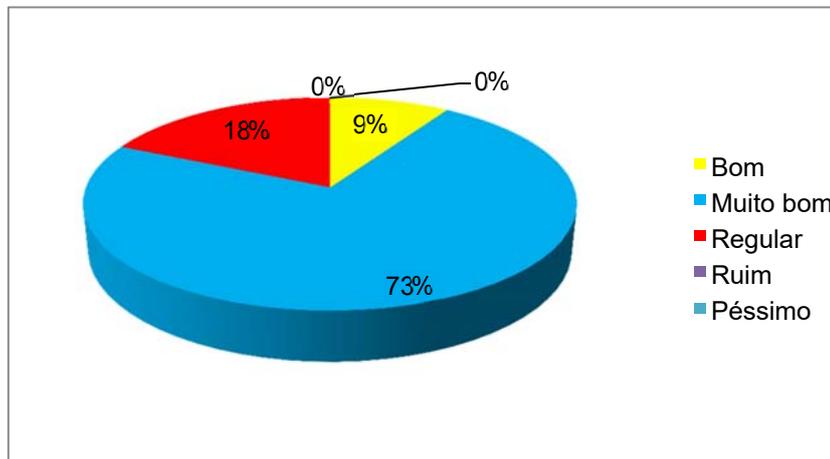
Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha, 2014.

73% responderam que a alimentação da família mudou totalmente, 18% apontaram que mudou um pouco e 9% consideram que mudou muito. Diante os dados expostos no gráfico, verifica-se que grande parte dos entrevistados reconhece o quanto o valor recebido pelo BF os auxiliam na questão da alimentação. Vale ressaltar que a alimentação é um direito social previsto na Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Quanto a avaliação do PBF de forma geral (desde valores dos benefícios, condicionalidades e gestão do programa) os entrevistados responderam:

Gráfico 11 – Avaliação do PBF:

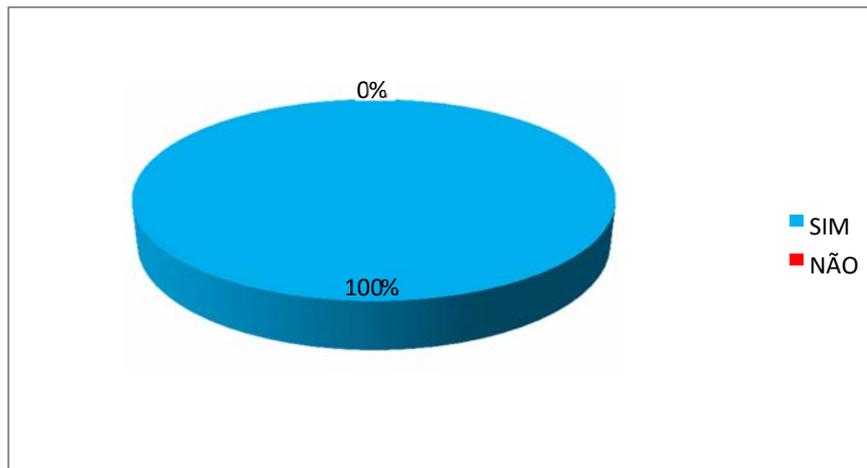


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha, 2014.

73% avaliaram como muito bom, 18% regular e 9% bom, uma vez que o PBF vai muito além de uma simples concessão de benefício monetário, mais sim, vê-se o princípio da tentativa de garantir a superação das desigualdades com o desenvolvimento de ações conjuntas entre o Estado e a sociedade.

Quando questionados em relação a qualidade de vida após o recebimento do BF, obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 12 – Quando questionado se o BF melhorou a qualidade de vida:

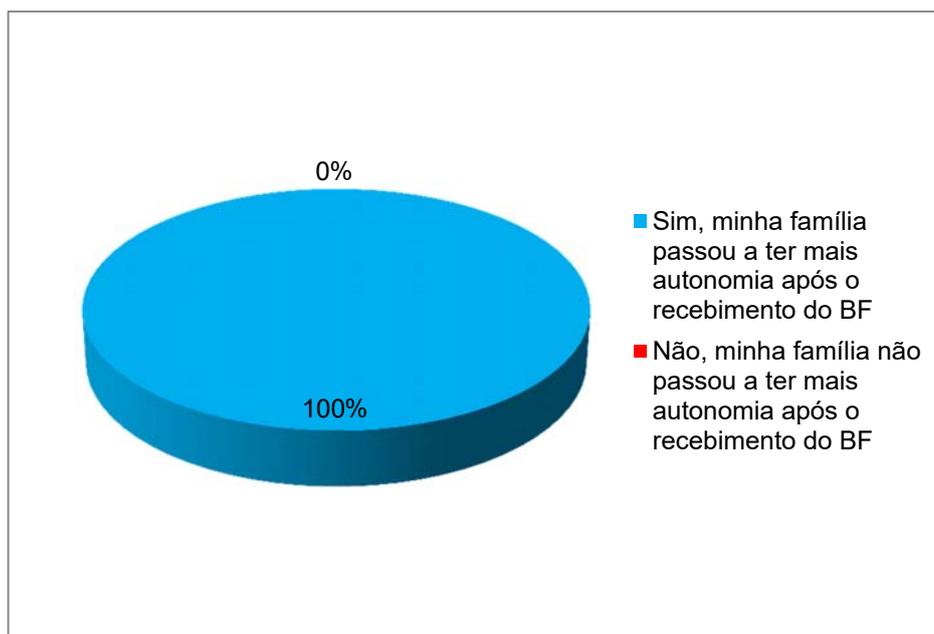


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

Dos 11 entrevistados, grande parte relatou que o programa deve ser aprimorado, contudo há muitos pontos positivos em relação a qualidade de vida, pois 100% dos entrevistados responderam que a qualidade de vida da família melhorou principalmente na área da alimentação.

Em relação à autonomia da família:

Gráfico 13 – Quando indagados sobre a autonomia:

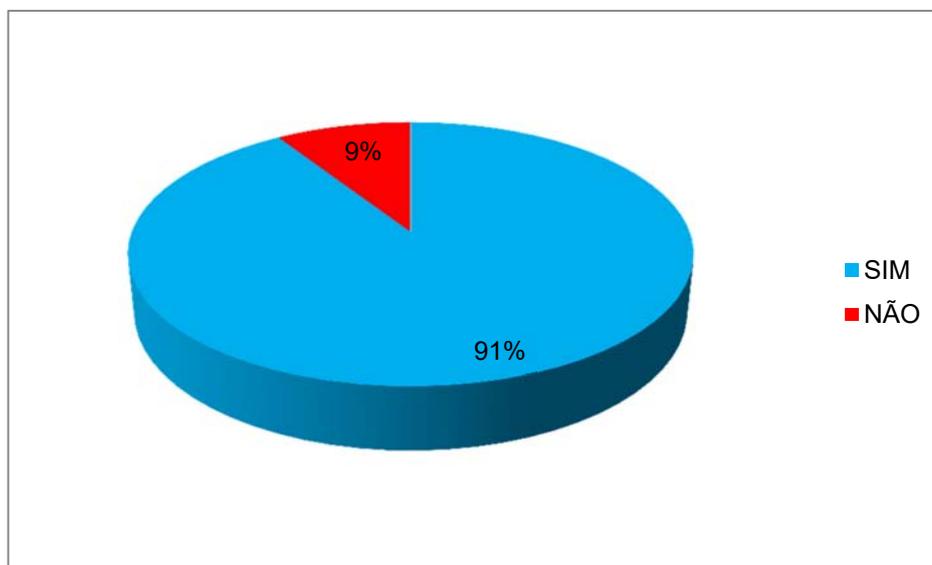


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

Quando indagados se passaram a ter mais autonomia após o BF, 100% responderam que sim. A questão da autonomia foi um fator muito evidente nos entrevistados, visto que antes de receberem o benefício, grande parte dos sujeitos recorriam por ajuda aos familiares e por ações assistencialistas que não os impulsionavam ao alcance da emancipação.

Quando questionados se o programa é um direito:

Gráfico 14 – O BF como direito:

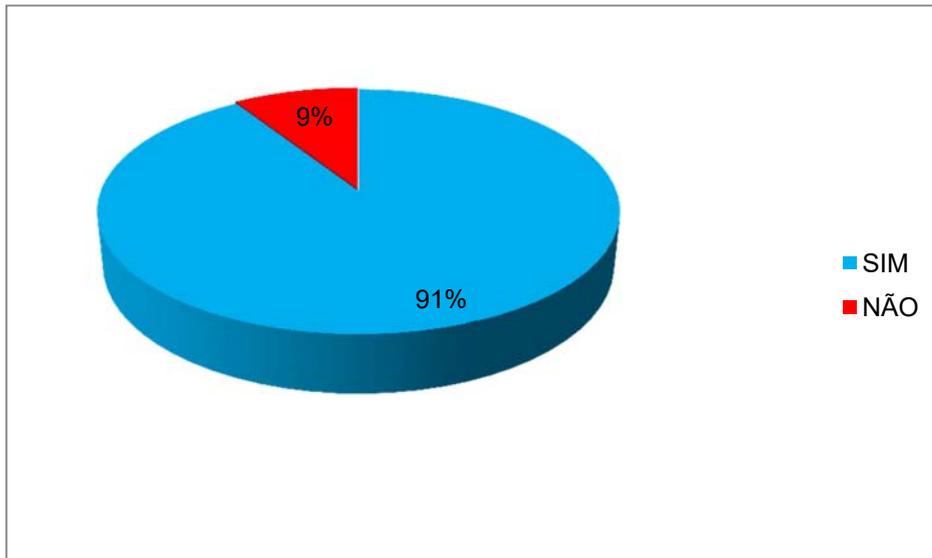


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha, 2014

91% consideram que o BF é um direito e 9% responderam que não consideram o programa como um direito. Diante destes dados, verifica-se que a maioria tem a consciência de que o BF é um auxílio atribuído para aqueles que necessitarem, fator este que demonstra uma política de assistência social composta de programas, projetos e benefícios que cheguem até a população a quem dela necessitar, sendo este um direito do cidadão e dever do Estado.

Quanto ao conhecimento ou acesso a demais programas sociais além do BF:

Gráfico 15 – Conhecimento ou acesso sobre demais programas sociais:

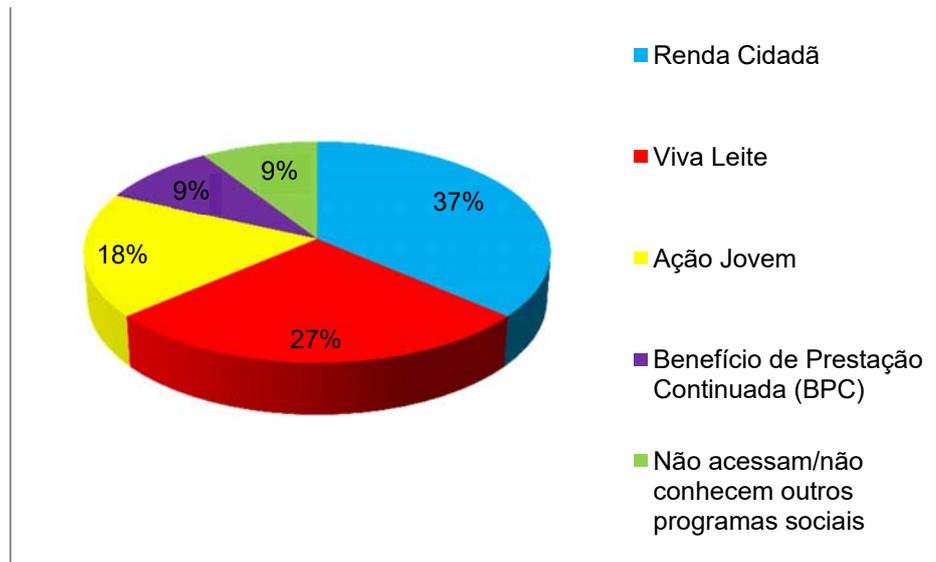


Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

91% dos entrevistados responderam que conhecem ou acessam demais programas sociais, e 9% desconhecem a existência destes programas. Diante destes dados, verifica-se que a maior parte dos entrevistados conhecem ou acessam demais programas sociais, visto que Tibiriçá é um distrito de porte pequeno, onde há muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de auxílios. Outro fator importante a ressaltar, é que fica evidente nas respostas o conhecimento de outros programas, demonstrando que a maioria dos entrevistados possuem acesso à informação, processo este fundamental para o desenvolvimento de ações efetivas junto à população usuária.

Abaixo estão os Programas Sociais no qual os entrevistados conhecem ou acessam:

Gráfico 16 – Programas sociais que conhecem ou acessam:



Fonte: Flávia Francisco Pires, Thais Albanezi Rocha

Além do Bolsa Família, 37% conhecem ou acessam o programa Renda Cidadã, 27% programa Viva Leite, 18% programa Ação Jovem, 9% BPC e 9% não conhecem ou não acessam outros programas sociais além do Bolsa Família. Vale ressaltar a importância em intensificar a divulgação dos programas, uma vez que Tibiriçá é um distrito que a maioria da população vive em situação de vulnerabilidade social.

Quando indagado sobre o que poderia ser mudado no programa, os sujeitos da pesquisa relataram:

“Na minha opinião o Bolsa Família possui uma ótima proposta, pois é um auxílio para as famílias pobres, eu por exemplo estou recebendo o BF pois tenho um filho pra criar, estou desempregada e meu marido é pedreiro autônomo, ou seja, nem sempre ele tem serviço. Portanto, acredito que o programa deveria ter uma administração mais efetiva para que não haja tantas falhas, pois, o mesmo consegue alcançar bons resultados quando destinado as famílias que realmente necessitam”
(Sujeito 2, 27 anos)

“Para minha família está sendo muito bom, sei que não é um valor muito alto, mas é o suficiente para complementar minha renda, pois sou faxineira e recebo menos de um salário mínimo por mês [...] Sou mãe solteira, tenho 4 filhos menores de idade que ainda não tem idade para trabalhar, por isso que o BF nos auxilia bastante. Deste modo, acredito que não há necessidade do BF sofrer grandes mudanças, pois pelo menos para minha família está sendo muito bom” (Sujeito 9, 43 anos)

“O Bolsa família tem sido muito importante para minha família, pois tenho um filho portador de necessidades especiais que é totalmente dependente de mim, ele necessita de atenção integral, por isso fica impossível eu sair para trabalhar. Antes de recebermos o BF, estávamos sobrevivendo apenas com renda da minha filha mais velha, estávamos passando por necessidades, não tínhamos às vezes nem o básico para sobrevivência, pois minha filha trabalha como menor aprendiz em uma rede de fast food e não recebe um salário muito bom [...] Acho que o BF deveria verificar mais a qualidade do ensino das escolas no qual as crianças estão matriculadas, pois apenas a frequência escolar enquanto condicionalidade acredito não seja o suficiente para saber se as crianças estão de fato aprendendo”. (Sujeito 10, 38 anos)

O sujeito 2, expôs que para sua família o programa está sendo satisfatório, visto que no momento a família passa por dificuldades financeiras devido ao desemprego. O mesmo indica que o programa deveria melhorar a forma no qual é administrado, pois há pessoas que recebem o benefício sem precisar.

O sujeito 9 demonstra conhecimento em relação ao objetivo do programa, tem a consciência de que o benefício é um mecanismo para combater a situação momentânea da família, no caso, o alívio imediato da pobreza. O mesmo coloca que possui renda inferior a um salário mínimo e o impossibilitaria garantir o sustento de sua família caso não recebesse o BF. O

entrevistado ressaltava ainda que não vê necessidades de mudanças no programa, pois da forma no qual está posto está sendo satisfatório para sua família, até que seus filhos alcancem a maioridade e comecem a trabalhar para auxiliar nas despesas da casa.

O sujeito 10 pontua que o BF deveria melhorar a questão das condicionalidades na área da educação, pois acredita que apenas os índices de evasão escolar terem diminuído não são suficientes para avaliar o desempenho das crianças na escola, ou seja, o mesmo acredita que a qualidade do ensino não está sendo avaliada. O entrevistado justifica receber o BF devido ao fato de ser impossibilitado de trabalhar, visto que tem um filho portador de necessidades especiais que necessita de atenção integral, os demais são menores de idade e a filha mais velha atualmente trabalha em um rede de *fast food* como menor aprendiz, portanto seria impossível a família manter o sustento apenas com a renda da filha.

Portanto constatamos que o PBF tem gerado pontos positivos em relação a qualidade de vida dos beneficiários do Distrito de Tibiriçá, principalmente na área da alimentação. 99% dos entrevistados responderam que o programa tem sido satisfatório em relação ao combate à pobreza, porém o mesmo tem a consciência de que o PBF necessita ter uma fiscalização mais efetiva, com a finalidade de transferir renda apenas para aqueles que realmente necessitam.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como tema “A efetividade do Programa Bolsa Família no Distrito de Tibiriçá” e como problema a dependência do programa aos seus beneficiários.

Os resultados da pesquisa possibilitaram avaliar que os sujeitos após inseridos no programa passaram a ter uma melhor qualidade de vida no suprimento de suas necessidades básicas, principalmente em relação a alimentação, visto que as os mesmos conseguem ter mais variedade e qualidade de alimentos, fator este primordial a sobrevivência e direito previsto na Constituição Federal de 1988.

A Política de Assistência Social utiliza os programas de transferência de renda (PTR) como mecanismos de estratégia para o enfrentamento da pobreza e de vulnerabilidades sociais, da fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários, desta forma, a articulação entre os PTR com a rede socioassistencial, proporciona as famílias o acesso a cidadania e direitos sociais, através do desenvolvimento de habilidades, capacidades e autonomia, uma vez que apenas a transferência de renda as famílias não integram como uma proposta que proporcione a superação de vulnerabilidade social, embora necessário para o atendimento de necessidades básicas, mas por si só não viabiliza a autonomia.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, visando o alívio imediato da pobreza e a superação da fome e vulnerabilidade social. Através do programa, é viabilizado o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, por meio do cumprimento das condicionalidades.

Os desafios da atual conjuntura brasileira levaram o Estado a adotar políticas públicas de promoção do desenvolvimento econômico. Dessa forma, um conjunto de programas vem marcando a atuação do governo federal na área social, caracterizando-se pela predominância das políticas focalizadas de cunho neoliberal. Mesmo assim, muito pouco tem sido realizado para combater as causas estruturais da pobreza. A redução do déficit habitacional, a eliminação do analfabetismo, do desemprego, da fome, do trabalho infantil, além da garantia do acesso à educação gratuita, aos serviços básicos de saúde e o bem-estar social continuam precisando de ações eficientes e eficazes.

Como se viu, desde os anos 90, que os programas de transferência direta de renda transformaram-se num instrumento valioso, com implicações econômicas e sociais, para o enfrentamento da pobreza massificada no Brasil. Neste sentido, o principal programa dessa natureza, o PBF tem se expandido e gerado efeitos relevantes, mas ainda insuficientes sobre os índices sociais, não estando isento de críticas e problemas. Na verdade, os estudos realizados têm apontado que, apesar dos limites, o PBF tornou-se um indicador do quanto é possível fazer com políticas públicas.

Como esse processo ainda está em curso há um debate intenso sobre esse tema. Preliminarmente, uma análise do PBF aponta alguns aspectos „problemáticos“ que necessitam de estudos aprofundados. Alguns pontos que podem ser destacados como: a obrigatoriedade de

frequência à escola, não basta à criança estar matriculada e frequentando a escola, o ensino precisa ser de boa qualidade; a condicionalidade que associa à transferência monetária a participação das famílias às questões de saúde, o que implica numa ampliação e democratização dos serviços de atendimento à saúde; o monitoramento e avaliação do programa necessitam de uma maior abrangência para o seu dimensionamento dos impactos de médio e longo prazo; por fim, a sustentabilidade expressa pela continuidade do programa evidencia a fragilidade da organização popular enquanto força de pressão reduzindo as possibilidades de impactos estruturantes.

Embora se reconheça o mérito e o efeito distributivo do PBF, a focalização das suas ações no combate à pobreza, sem integração com outras políticas que atendam às necessidades básicas da população e que forneçam bens e serviços públicos de qualidade, pode gerar o enfraquecimento da consolidação da cidadania.

A Hipótese apresentada partiu do pressuposto de que o Programa Bolsa Família vem gerando dependência aos usuários pela falta de conscientização dos mesmos em relação ao real objetivo do programa, que consiste em promover o alívio imediato da pobreza, o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde, e assistência social, através das condicionalidades impostas pelo programa, e ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, além do que a própria gestão do Programa é falha, pois o acompanhamento não é realizado como se pede as ações desenvolvidas para a potencialização dos participantes, no qual se tornam sujeitos participativos desde o seu planejamento à execução.

Deste modo, verificamos através da pesquisa aplicada com os beneficiários do programa no Distrito de Tibiriçá, que grande parte tem a consciência de que o PBF é um benefício a fim de promover o alívio imediato da pobreza, porém muitos atrelam o programa apenas como um valor monetário eficaz, e, no entanto, o programa vai mais além, é um mecanismo de acesso aos direitos sociais, é isto o que preconiza a questão das condicionalidades impostas pelo programa.

Portanto, a realização deste estudo nos mostrou que a hipótese apresentada foi comprovada, visto que o beneficiário não tem a plena consciência do real objetivo do programa, focalizando o mesmo apenas ao fator financeiro. Verificou-se também que o programa possui uma gestão falha, visto que o PBF da forma como está posto não proporciona aos seus beneficiários ações com vistas a potencialização dos mesmos.

Observamos que as condicionalidades impostas pelo programa é uma grande ferramenta para a efetivação de direitos sociais, porém é um fator que precisa ser revisto e aprimorado, pois mesmo com os índices de evasão escolar terem diminuído, não é realizada uma avaliação quanto a qualidade de ensino nas escolas.

Portanto, do que foi exposto, conclui-se que sintetizar os avanços e os retrocessos da política social brasileira constitui uma tarefa complexa e difícil. Faz-se necessário criar mecanismos consistentes de Gestão, bem como o monitoramento, avaliação e acompanhamento social das famílias beneficiárias, tendo em vista ser uma oportunidade de inserção e compromisso com a emancipação social.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

CASTRO, J.A; MODESTO, L. (Org.). **Bolsa Família 2003 - 2010: avanços e desafios.** Brasília: IPEA, 2010. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_vol1.pdf>.

Acesso em: 22 set. 2014.

COHN, A.; FONSECA, A.M. **O bolsa Família e a questão social.** In: Teoria e Debate n°. 57, 2004.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa.** 1 ed. Campinas: Editora autores associados, 1996.

ESPECIAL apresenta: **A História da Assistência Social no Brasil.** Direção: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. BRASIL: MDS, 2013.

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.18, n. 34, p. 01-52, jul./dez.2014.
PIRES, Flávia Francisco; ROCHA, Thaís Albanezi; MUSSI, Fernanda Varandas. A efetividade do programa bolsa família no distrito de Tibiriçá.

MACEDO, M.A; BRITO, S.R. **Transferência de Renda: nova face da Proteção Social?** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004. 74 p.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate. Brasília: IPEA, 2007. (**Texto para Discussão, n. 1.283**).

MIYAZAKI, E. **Planejamento: instrumento fundamental de gestão social.** 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Serviço Social de Bauru, Instituição Toledo de Ensino, Bauru, 2005.

MINAYO, M.C. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social: Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social.** 2 ed. Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>> Acesso em: 11 jun. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Efeitos de descumprimento.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/gestao-decondicionalidades/efeitos-de-descumprimento%20>> Acesso em: 06. set. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS.** Brasília, 2004.

PESSOTO, Ana Paula. **Tibiriçá em histórias humanas, produção e números:** Distrito tem cerca de mil habitantes e contará com a primeira Usina de Beneficiamento de Leite do município. Jornal da Cidade, Bauru SP, 17 mar. 2013. Bairros, p. 1. Disponível em:

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.18, n. 34, p. 01-52, jul./dez.2014.
PIRES, Flávia Francisco; ROCHA, Thaís Albanezi; MUSSI, Fernanda Varandas. A efetividade do programa bolsa família no distrito de Tibiricã.

<<http://www.jcnet.com.br/Bairros/2013/03/tibirica-em-historias-humanas-producao-enumeros.html>>. Acesso em: 06 set. 2014.

RUIZ, J.A. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos e estudos. São Paulo: Atlas, 1985.

SEN, AMARTYA. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, M. O. da S.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. **A Política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SUPLICY, E.M. **Programa Garantia de Renda Mínima**. Disponível em:
http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp Acesso em: 11 jun. 2014.

SUPLICY, E. M. **Renda de cidadania**: a saída é pela porta. 2^a. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa Família**: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita (et al). **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.